

ESTADO DE SERGIPE
PUBLICAÇÃO PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 20 106 1/7

20 de Minho

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 945/2017

De 20 de junho de 2017

Diretora de Departamento

MAT. 3957 O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) Sr^(a) ERIVALDO FREIRE GUIMARÃES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1528456, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 627.641.955-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo N - III, matrícula nº 10094, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de junho de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal